ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR: JOSÉ FRANCISCO AMARAL PAVÃO.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 25/09/17
09:27 hs
Assinatura

INDICAÇÃO Nº256/2017.

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 03 / 10 / 2017
Em Discussão Única
Presidente

INDICO: Ao Poder Executivo a necessidade de Instalação da Rede de Energia Elétrica e Iluminação adequada nos Campos de Futebol da Zona Rural nos Seguintes Vilarejos: 1-Ovalício Barros, 2-Cedere I, 3- Palmares Sul, 4- Palmares II, 5- Paulo Fonteles, 6- Valentin da Serra, 7-Vila Sanção, 8- Garimpo das Pedras, 9-Rio Branco e 10- Cariman, e 11- Vila Brasil.

A Câmara Municipal de Vereadores na função de Assessoramento, através de seu Membro, infra-assinado, no exercício regular de seu Mandato, com fluxo no art. 44, inciso II da Lei Orgânica deste Município, e arts. 199 a 201 do Regime Interno, **INDICO,** que, depois de cumprido o Rito Regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen, com cópia para a Secretária Municipal de Urbanismo, Sec. Edmar Cruz Lima, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras, Sec. Maria Silvana de Faria Sousa, **a Instalação de Rede Elétrica e iluminação adequada, nos Campos de Futebol da Zona Rural, nos seguintes Vilarejos: Ovalício Barros, Cedere I, Palmares Sul, Palmares II, Paulo Fonteles, Valentim da Serra, Vila Sanção, Garimpo das Pedras, Rio Branco, Carimam, e Vila Brasil.**

JUSTIFICATIVA:

Os moradores e atletas dos Vilarejos acima descritos, não possuem Rede de Energia e nem Iluminação Adequada em seus Campos de Futebol, sendo que a maioria trabalha no período diurno e mesmo assim, os que tem disponibilidade para praticarem esporte nos Campos de Futebol, se torna quase que impossível devido o calor que é imenso, e isso tem causado transtornos e constrangimento aos moradores e atletas de cada Vilarejo, visto no período noturno o clima é satisfatório.

O esporte como gerador do bem-estar pessoal e da sociedade, torna-se um dever do Estado, tendo nossa Constituição Federal tratado amplamente acerca do tema, evidenciando sua importância., além-de existir em nossa constituição os referidos dispositivos, o Direito Esportivo se encontra na legislação infraconstitucional por meio do Estatuto do Torcedor e da Lei Pelé, além de incluir-se no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Diante destes fatos, solicitamos a implantação de uma Rede Elétrica e iluminação adequada nos Campos de Futebol dos Vilarejos Supracitado, como forma de garantir uma melhor qualidade de vida, do bem-estar pessoal não só dos nossos atletas mais também de toda sociedade.

Pelo exposto, peço aos nobres vereadores e vereadoras a aprovação da presente indicação.

Parauapebas-Pa, 22 de Setembro de 2017.

José Francisco Amaral Pavão.
Vereador - PSDB.